

ATA 004/2023

Aos vinte nove dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de educação a Comissão de Acompanhamento e Deliberações da Lei Paulo Gustavo nomeada pelo Decreto nº 090, de 18 de agosto de 2023, a Diretora de Educação e Cultura e a Secretaria de Educação para conferir e analisar se as inscrições obedecem às exigências expressas no item 4, do edital de chamamento público nº 012/2023, de fomento à execução de ações culturais das "demais áreas" nos termos da lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. As inscrições recebidas foram: Uma proposta na categoria de fomento às Atividades da Economia Solidária e Criativa, onde a proponente foi Marli Pieri Bertha com a proposta de Ações, produções ou intervenção pública que fomente o artesanato local. Quatro propostas na categoria de fomento à Produções Culturais das demais áreas artísticas e Culturais onde três proponentes foram Elaine Pinheiro Fritzen, Eduardo Luis Andres e Heitor Meneguzzi com Projeto de apresentação musical a ser realizada em espaço público. E um proponente Yuri Simionatto Pasqual com o Projeto para a realização de um espetáculo teatral, a ser apresentado em espaço público. Todos as inscrições cumpriram os requisitos necessários e encaminharam todos os itens solicitados no edital. As propostas homologadas serão encaminhadas para serem avaliadas pela comissão composta por pareceristas selecionados pela AMARP, especialistas com conhecimento notório na área para as linguagens abrangidas pelo edital, residentes em outros municípios e selecionados nos termos do edital de Seleção de Profissionais para Avaliação de Projetos Culturais nº 001/2023/CC AMARP nomeados por Decreto. Sendo o que havia a ser tratado na presente reunião encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão, Tangará, 29 de novembro de 2023.

Quimara Fereginhe Tibola Lamboni
Lucia Aparecida Leiden Mayer
Janete Jantune Bongo,
Rolsa Aparecida Bantelli
Luciana Fat. dos Santos
marie Jeronada B. Beron
William Y. Z